



INDICAÇÃO 240/2020

Os vereadores, que está subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indicamos ao Senhor Prefeito através da Secretaria competente que seja implantado o sistema de Hidroterapia em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, sendo que a Hidroterapia é um dos recursos mais utilizados dentro da fisioterapia para tratamento e reabilitação dos mais diversos acometimentos, pois é um tratamento altamente eficaz e clinicamente comprovado que traz inúmeros benefícios a todos os pacientes, seja eles ortopédicos, neurológicos ou respiratórios.

Desta forma, certos de podermos contarmos com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2020.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Vereadora - PDT

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS

Vereador-PDT